

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1085/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JORGE MARIO DANTAS BOUTH, Chefe da Divisão de Processos Criminais, Matrícula 999.195, desta Capital ao município de Peixe-Boi, via terrestre, no período de 25 a 29/5/2009 e aos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis, via aérea, no período de 1º a 15/6/2009, a fim de realizar treinamento de servidores.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Carajás/Belém e 19 (dezenove) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1094/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER 1 (uma) diária complementar à servidora MARIA STELA DA PAZ VERAS, Assessora da Corregedoria-Geral, Matrícula 999.296, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de sua permanência em São Paulo/SP, no dia 23/5/2009, a fim de participar da LXVI Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1112/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, Matrícula 999.555, desta Capital para São Paulo/SP, via aérea, nos dias 15 e 16/6/2009, a fim de participar do curso Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo e Orçamento para Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/São Paulo/Belém e 2 (duas) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1143/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1640, desta Capital ao município de Oeiras do Pará, nos

dias 1º e 2/6/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Wilson Pinheiro Brandão.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1146/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1357, desta Capital ao Rio de Janeiro/RJ, via aérea, no período de 22 a 26/6/2009, a fim de participar do Curso "Gestão de Frota de Veículos – Planejamento, Sistema de Custos e Manutenção de Frota".

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e 4 (quatro) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1147/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem o Contrato e as Atas de Registro de Preços conforme quadro:

INSTRUMENTO	NÚMERO	CONTRATADA	SERVIDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	010/2009	J.M. Construtora e Incorporadora Ltda	Moisés Barcessat, Henrique Klautau de Mendonça e Renato Albuquerque Chaves
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	011/2009	Vieira Engenharia Ltda - EPP	Moisés Barcessat, Henrique Klautau de Mendonça e Renato Albuquerque Chaves
CONTRATO	018/2009	Conexão Serviços Ltda - EPP	Moisés Barcessat, Henrique Klautau de Mendonça e Renato Albuquerque Chaves
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	018/2009	R.D.R. Comércio de Materiais de Construção LTDA	Moisés Barcessat, Henrique Klautau de Mendonça e Renato Albuquerque Chaves
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	019/2009	Artluz Comércio Ltda - EPP	Moisés Barcessat, Henrique Klautau de Mendonça e Renato Albuquerque Chaves

II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e Atas de Registro de Preços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1157/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JAIR SOUZA MEIRELLES, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1114, desta Capital ao município de Curuçá, no período de 8 a 10/6/2009, a fim de realizar manutenção na Promotoria de Justiça daquele município.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1158/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1659, desta Capital ao município de Curuçá, no período de 8 a 10/6/2009, a fim de realizar manutenção na Promotoria de Justiça daquele município.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1159/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAIMUNDO AFONSO PEREIRA, Motorista, Matrícula 999.255, desta Capital ao município de Curuçá, no período de 08 a 10/6/2009, a fim de conduzir os servidores Jair Souza Meirelles e Alexandre dos Santos Costa.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 172/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, de Capanema ao município de Nova Timboteua, via terrestre, no dia 26/5/2009, a fim de conduzir a Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1183/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela